



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 29/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 22/2022, PROCESSO Nº 345/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E COMPONENTES

Aos 29 dias do mês de Março do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIELNICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E COMPONENTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, Itaí- SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME**, com sede na R: FLORIANO PEIXOTO, nº 99 - ITAPEVA e registrada sob o CNPJ nº 06.931.210/0001-80, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº e CPF Nº 17719045858 vencedora dos seguintes itens: ARLA 32, ATIVADO CONCENTRADO 1:40; EMBAL. 200 LITROS, OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO API SN EMBAL. 1 LITRO, FILTRO LUBRIFICANTE: LB-283; 789845228078, FILTRO COMBUSTIVEL FCBR161S BOXINHO, FILTRO COMBUSTIVEL: KC-571, FILTRO COMBUSTIVEL WK 940/34, LIMPA CONTATO EMBAL. 1 LITRO, OLEO LUBRIFICANTE 20W 50 4T SAE API SL/JASO MA2 EMBAL. 1 LITRO, FILTRO LUBRIFICANTE: LB-560; 030115561AH, FILTRO DE AR 51857956, FILTRO DE AR HDS-939, FILTRO DE AR HLP-6098, ANTIFERRUGEM EMBALAGEM 300 ML, OLEO DE TRANSMISSAO 20W30 EMBALAGEM 20 LITROS, SOLUPAM CONCENTRADO 1:40 EMBAL.200 LITROS, FILTRO COMBUSTIVEL FB-165 BOXAO, FILTRO DE AR ARS-5673, FILTRO DE AR HDS-839 CA5626SYPU, FILTRO DE AR N-623400, FILTRO DE OLEO P551352, FILTRO COMBUSTIVEL: FBD-496; 905411510015, FILTRO DE AR FAC-6091 A9068300318, FILTRO DE AR LX-910, FILTRO LUBRIFICANTE: LC-364; 3661840225, FILTROCOMBUSTIVEL: FBD-75, FILTRO LUBRIFICANTE: PERE-325, FILTRO COMBUSTIVEL 32/925869, FILTRO COMBUSTIVEL: PSC-882, FILTRO DE AR FAC-200, FILTRO DE AR HD-3003, FILTRO DE AR P-623400 DONALDSON, FILTRO DE AR TR-1533, GRAFITE EMBAL. 300 ML, OLEO 15W40 - 20 LT, OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO API SLEMBAL. 1 LITRO, FILTRO COMBUSTIVEL FBD-494, FILTRO DE AR FB-1178 7701209837, FILTRO DE AR CA-4702, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS470/1, FILTRO COMBUSTIVEL: P-945 X, FILTRO DE AR HLP-4147 7722936, FILTRO DE AR HS-820.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E COMPONENTES, conforme Edital do PREGÃO Nº 22/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 29/2022

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 7 - FILTRO LUBRIFICANTE: LB-283; 789845228078 - Marca VOX			
Quant.: 60,00	Valor Unit.: 60,0000	Valor total:	3.600,00
Item 10 - FILTRO LUBRIFICANTE: LB-560; 030115561AH - Marca VOX			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 12,5000	Valor total:	1.250,00
Item 14 - FILTRO LUBRIFICANTE: LC-364; 3661840225 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 15,9000	Valor total:	636,00
Item 17 - FILTRO DE OLEO P551352 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total:	2.600,00
Item 19 - FILTRO LUBRIFICANTE: PERE-325 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 115,0000	Valor total:	4.600,00
Item 29 - FILTRO COMBUSTIVEL 32/925869 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 95,0000	Valor total:	3.800,00
Item 34 - FILTRO COMBUSTIVEL FB-165 BOXAO - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 16,5000	Valor total:	660,00
Item 35 - FILTRO COMBUSTIVEL FCBR161S BOXINHO - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 9,0000	Valor total:	360,00
Item 43 - FILTRO COMBUSTIVEL FBD-494 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 65,0000	Valor total:	2.600,00
Item 44 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBD-496; 905411510015 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 27,0000	Valor total:	1.080,00
Item 48 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBD-75 - Marca VOX			
Quant.: 60,00	Valor Unit.: 40,0000	Valor total:	2.400,00
Item 53 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS470/1 - Marca VOX			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 52,5000	Valor total:	5.250,00
Item 59 - FILTRO COMBUSTIVEL: KC-571 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 70,0000	Valor total:	2.800,00
Item 62 - FILTRO COMBUSTIVEL WK 940/34 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 100,0000	Valor total:	4.000,00
Item 65 - FILTRO COMBUSTIVEL: P-945 X - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 20,0000	Valor total:	800,00
Item 71 - FILTRO COMBUSTIVEL: PSC-882 - Marca VOX			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 105,0000	Valor total:	4.200,00
Item 77 - FILTRO DE AR 51857956 - Marca VOX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 25,0000	Valor total:	1.250,00
Item 82 - FILTRO DE AR ARS-5673 - Marca VOX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 80,0000	Valor total:	4.000,00
Item 86 - FILTRO DE AR FAC-6091 A9068300318 - Marca VOX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 14,0000	Valor total:	700,00
Item 87 - FILTRO DE AR FAC-200 - Marca VOX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 14,9500	Valor total:	747,50
Item 88 - FILTRO DE AR HD-3003 - Marca VOX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 73,5000	Valor total:	3.675,00
Item 94 - FILTRO DE AR HDS-839 CA5626SYPU - Marca VOX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 35,0000	Valor total:	1.750,00
Item 95 - FILTRO DE AR HDS-939 - Marca VOX			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 35,0000	Valor total:	3.500,00
Item 98 - FILTRO DE AR HLP-4147 7722936 - Marca VOX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 12,9000	Valor total:	645,00
Item 99 - FILTRO DE AR HLP-6098 - Marca VOX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 29/2022

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	19,0000	Valor total:	950,00
Item 102 - FILTRO DE AR HS-820 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total:	3.000,00
Item 105 - FILTRO DE AR LX-910 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	62,0000	Valor total:	3.100,00
Item 107 - FILTRO DE AR N-623400 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	630,0000	Valor total:	31.500,00
Item 110 - FILTRO DE AR P-623400 DONALDSON - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	630,0000	Valor total:	31.500,00
Item 113 - FILTRO DE AR TR-1533 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	160,0000	Valor total:	8.000,00
Item 116 - FILTRO DE AR FB-1178 7701209837 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	1.500,00
Item 117 - FILTRO DE AR CA-4702 - Marca DONALDSON					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	300,0000	Valor total:	15.000,00
Item 120 - ANTIFERRUGEM EMBALAGEM 300 ML - Marca CAR LUB					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	9,4000	Valor total:	940,00
Item 121 - ARLA 32 - Marca MAX AIR					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	90,0000	Valor total:	10.800,00
Item 122 - ATIVADO CONCENTRADO 1:40; EMBAL. 200 LITROS - Marca INQUIBRAS					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	800,0000	Valor total:	16.000,00
Item 124 - GRAFITE EMBAL. 300 ML - Marca TECFBRIL					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	20,0000	Valor total:	2.000,00
Item 126 - LIMPA CONTATO EMBAL. 1 LITRO - Marca RADNAQ					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	20,0000	Valor total:	1.000,00
Item 127 - OLEO 15W40 - 20 LT - Marca PDV					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	350,0000	Valor total:	175.000,00
Item 133 - OLEO DE TRANSMISSAO 20W30 EMBALAGEM 20 LITROS - Marca LUBRAX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	309,5000	Valor total:	30.950,00
Item 136 - OLEO LUBRIFICANTE 20W 50 4T SAE API SL/JASO MA2 EMBAL. 1 LITRO - Marca PDV					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	20,0000	Valor total:	6.000,00
Item 137 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO API SN EMBAL. 1 LITRO - Marca YPF					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor total:	25.000,00
Item 138 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO API SL EMBAL. 1 LITRO - Marca PDV					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor total:	25.000,00
Item 142 - SOLUPAM CONCENTRADO 1:40 EMBAL. 200 LITROS - Marca INQUIBRAS					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	600,0000	Valor total:	12.000,00

VALOR TOTAL - PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME => 456.143,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 29/2022

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E COMPONENTES, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro, Itaí - SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 22, PROCESSO Nº 345/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivamente ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 29/2022

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO
200 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01 Tesouro

154 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01 Tesouro

263 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01 Tesouro

349 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
05 Convênios Federais - Vinculados

357 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01 Tesouro

358 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
02 Convênios Estaduais - Vinculados

407 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 22, PROCESSO Nº 345/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 29/2022

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 29/2022

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Março de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO
Representando a Empresa: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME